



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS**  
Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.112, de 19 de fevereiro de 2025.

**APROVA REGIMENTO INTERNO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ  
PROVIDÊNCIAS.**

Tais Fabiane da Maia Flores da Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 60, I, "g", faz saber que edita o presente:

**DECRETO**

**Art. 1º** O Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, homologado pelos integrantes do respectivo Conselho integra este Decreto como seu anexo único.

**Art. 2º** Revogam-se disposições anteriores.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

21 02 25

Publique-se.

  
Regeane Terezinha Simon Lampert  
Procuradora Municipal

  
Tais Fabiane da Maia Flores Rosa  
Prefeita Municipal

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa  
Prefeita Municipal de Quevedos/RS